



## RESOLUÇÃO Nº 034/2024-CI/CSA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 28/5/2024.

### Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 141ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

#### Professor (a)

Cláudia Bueno Rocha Vidigal  
Helis Cristina Zanuto Andrade Santos  
Raoni Felipe de Almeida André  
Thais Andreia Araujo de Souza

#### Ano Letivo

2023  
2023  
2023  
2023

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de maio de 2024.

*Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,*  
Diretor.